



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do vereador Marcelo Aparecido Marin, que dispõe sobre a readequação do cargo de Motorista para Condutor de Ambulância no âmbito do serviço público municipal, estabelece requisitos de habilitação, institui adicional de remuneração e os equipara aos profissionais de saúde, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 02/03/2026 sob nº 229/2026, e lido no expediente da 23ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 20/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 10 de março de 2026.

**Alessandro Rogério Alves Prado**

Relator

